



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro*  
Capital Brasileira da Alfafa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE**  
**AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 -**  
**LEI PAULO GUSTAVO**  
**ARTIGO 6º, INCISOS II E III**

O Município de Dezesseis de Novembro comunica aos interessados que está tornando público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas oitavas realizadas junto à sociedade civil local.

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL, conforme previsão do **art. 6º, incisos II e III da Lei Complementar nº195/2022**, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as manifestações culturais audiovisuais do Município de Dezesseis de Novembro/RS. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Dezesseis de Novembro, que comprove residência no município há pelo menos nos últimos 06 (seis) meses.

O agente cultural interessado deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o edital em seu item 7.2, por meio do endereço eletrônico: [smecdezesseisdenovembro@gmail.com](mailto:smecdezesseisdenovembro@gmail.com), ou ainda entregue pessoalmente, em envelope devidamente etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Independência, s/nº, Praça Municipal Hugo Hoff na cidade de Dezesseis de Novembro/RS, no horário de segunda a sexta-feira, das 8 às 11:30 horas.

A integra do edital e seus anexos estão publicados junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro/RS: <https://www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br/site>

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Dezesseis de Novembro/RS, 11 de Outubro de 2024.

**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO**  
**Prefeito Municipal**